

Publicado em 30 de abril de 2010

DECRETO Nº 10714/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criados na Unidade Orçamentária 21. 00 – Secretaria Municipal de Fazenda, no Programa de Trabalho 2100.041290001.2163, os Códigos de Despesa 3390.30.00, 3390.36.00 e 3390.39.00, Fontes 100 e 101.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.170.663,90 (Um milhão, Cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/04/2010, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de abril de 2010.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES